

PORTARIA Nº. 542/2020, DE 15 DE Julho DE 2020.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1304 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em realizar o traslado a Paraíso do Tocantins, a fim de buscar e ficar à disposição dos Avaliadores: Joana D' Arc Alves, Hélio Barros e Robson Vila Nova do Conselho Estadual de Educação, para o processo de Credenciamento e Reconhecimento da Universidade de Gurupi Campus/Paraíso. Viagem via Correio Eletrônico da Presidência.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 15/07/2020 a 17/07/2020

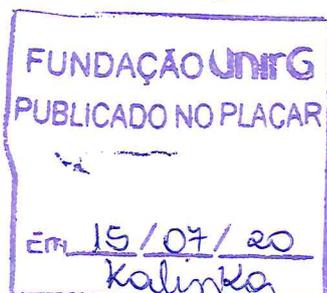
Objetivo: Realizar o traslado a Paraíso do Tocantins, a fim de buscar e ficar à disposição dos Avaliadores: Joana D' Arc Alves, Hélio Barros e Robson Vila Nova do Conselho Estadual de Educação, para o processo de Credenciamento e Reconhecimento da Universidade de Gurupi Campus/Paraíso. Viagem via Correio Eletrônico da Presidência.

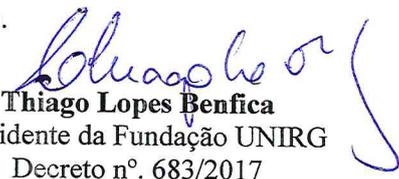
Valor Total: R\$ 450,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Julho de 2020.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017